

PORTARIA Nº630/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária, matrícula nº 300076-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 17/08/2018, a fim de Acompanhar o Secretário em reunião no Ministério do Desenvolvimento Social e no Ministério da Integração, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% por viagem a Brasília, no valor total de R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem Aérea, para o trecho Fortaleza- Brasília- Fortaleza, no valor de R\$ 1.318,22 (hum mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.961,67 (hum mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº636/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIA MARCLI DE OLIVEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº 105565-1-1, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2721. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº637/2018 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRECE DE AGUIAR TEIXEIRA**, ocupante do cargo de agente de administração, matrícula nº 070495, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Sobral, Santana do Acaraú, Viçosa do Ceará e Tiangua, nos períodos de 24 a 28/09/2018 e 01 a 05/10/2018 a fim de fazer um levantamento dos imóveis pertencentes a SDA, concedendo-lhe 09 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 583,47 (Quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), acrescido de 20% referente aos dias 24 a 28/09 em Sobral perfazendo um total de R\$ 641,82 (Seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Francisco de Assis Diniz

SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONCURSO PÚBLICO/EDITAL Nº002/2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº001/2018 – DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO por seu Secretário Sr. Francisco de Assis Diniz, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, por seu Presidente Sr. Antônio Rodrigues de Amorim e a Secretaria do Planejamento e Gestão por seu Secretário Sr. Francisco de Queiroz Maia Júnior, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 001/2018 de 14 de agosto de 2018, publicado no D.O.E. em 22 de agosto de 2018, nos itens e subitens abaixo, que passam a ter a seguinte redação:

2.1 - EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGOS PÚBLICOS OFERTADOS POR QUALIFICAÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
Agente de ATER – Ciências Contábeis	2	20
Agente de ATER – Ciências Econômicas	1	10
Agente de ATER – Direito	1	10
Agente de ATER – Engenharia Agrônômica	27	270
Agente de ATER – Engenharia Florestal	1	10
Agente de ATER – Engenharia Civil	1	10
Agente de ATER – Engenharia de Pesca	5	50
Agente de ATER – Medicina Veterinária	12	120
Agente de ATER – Tecnologia de Alimentos	1	10
Agente de ATER – Tecnologia de Irrigação	11	110
Agente de ATER – Zootecnia	5	50
Agente Auxiliar de ATER – Agroindústria	21	210
Agente Auxiliar de ATER – Agronegócio	8	80
Agente Auxiliar de ATER – Agropecuária/Agricultura	127	1270
Agente Auxiliar de ATER – Aquicultura	11	110
Agente Auxiliar de ATER – Fruticultura	21	210
Agente Auxiliar de ATER – Agroecologia	8	80
TOTAL GERAL	263	2630

3.1 - Das vagas destinadas a cada emprego público/região administrativa, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nos autos do Recurso Extraordinário nº 676.335/MG, de 26 de fevereiro de 2013.

3.1.1 - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por emprego público/região administrativa, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e suas alterações.

5.3.7.3 – Renomeado o subitem 3.3.7.3 para 5.3.7.3.

7.1.3.2 - Os candidatos não eliminados serão ordenados por Região Administrativa e Emprego Público de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (NFPO).

7.2 - Observada a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência serão considerados aprovados no concurso público os candidatos que de acordo com este Edital não estão obrigados a realização da prova de títulos e, aprovados nas provas objetivas e classificados conforme a seguir: 11 (onze) vezes o Número de Vagas Ofertadas para o Emprego Público na Região Administrativa em que concorreu, sendo que o número de candidatos excedentes ao número de vagas entrarão na composição do Cadastro Reserva Regional (CRR).

10.2 - Os candidatos serão ordenados por Região Administrativa e Emprego Público de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público (NFC).

10.3 - Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte da Região Administrativa e figurarão também na lista de classificação geral da Região Administrativa por Emprego Público.

10.4 - Serão eliminados do concurso os candidatos que:

c) Observada a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência (não inclusos nos subitens “a” e “b”, os que excedam a 11 (onze) vezes o número de vagas do Emprego Público na Região Administrativa na qual concorreu.



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR NÍVEL E CARGOS
NÍVEL SUPERIOR
AGENTE DE ATER – QUALIFICAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014, Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

ALTERADO PARA:

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 7ª Edição, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016
Fortaleza (CE), 10 de setembro de 2018.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2014

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA RA TELECOM LTDA EPP, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RA TELECOM LTDA EPP; V - ENDEREÇO: Rua Quedas, nº. 264, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP: 2082-030; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 5948928/2018 e Parecer Jurídico nº. 1552/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto: 1 – **Prorrogação da vigência do Contrato nº073/2014**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nas instalações telefônicas, lógicas e equipamentos de hardware e programa de software no PABX da marca Ericsson, modelo Businessphone 250, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de Julho de 2018, com a consequente garantia orçamentária para o período, no valor global de R\$ 66.508,56 (sessenta e seis mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 66.508,56 (sessenta e seis mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de Julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº. 073/2014, ora não modificadas, ficam em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 26 de julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e VANESSA PEREIRA DE FREITAS Representante Legal da RA TELECOM LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 271/2018. - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5429839/2017 - VIPROC, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas “a” e “b”, ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STF e arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/99, **RESOLVE ANULAR o Título de Domínio nº 81440/2016**, outorgado pelo IDACE, ao Sr. **FRANCISCO DE CASTRO BRAGA**, portador do CPF nº 193.125.983-69, referente ao imóvel denominado “Sítio Estrela Dalva”, com área de 10,5070 hectares, localizado no município de Paracuru, sob o código do imóvel rural INCRA nº 9999039162938, referente ao Lote 65704. GABINETE DA SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 17 de setembro de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº272/2018. - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5429839/2017 - VIPROC, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas “a” e “b”, ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STF e arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/99, **RESOLVE ANULAR o Título de Domínio nº10147/2007**, outorgado pelo IDACE, ao Sr. **JOSÉ EDUARDO PINHEIRO GUIMARÃES**, portador do CPF nº 728.220.663-53, referente ao imóvel denominado “Sítio Bela Vista”, com área de 3,8209 hectares, localizado no município de Quixeramobim, referente ao Lote 1153-06. GABINETE DA SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 17 de setembro de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês outubro/2018. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Carmem Angela Osterno Vasconcelos	Agente de Administração	000056.1-4	A	88
Maria Valmira Bezerra Monte	Datilógrafo	000060.1-7	A	88
Dorisleide Candido de Sousa	Agente de Administração	000142.1-4	A	88
Francisco Francimar do Carmo	Agente de Administração	000157.1-7	A	88
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	A	88
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	A	88
Edson Bezerra Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	000528.1-7	A/F	88
Norma Farias do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	701214.1-7	A	88
Rannieri Rios Veloso	DAS-1	300007.1-4	A	88

*** **

